



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 71/2019

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras **a manutenção de todas as rua de terra de nosso Município, bem como o Semírames, Ouro Verde, Vila Nova, Ariovaldo Pereira e demais Bairros que ainda não tem asfalto.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar de ruas não asfaltadas os buracos aumentam com mais facilidade, e com as chuvas forma-se atoleiros. No entanto, esta indicação é necessária. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

